

Ofício 034/2024 - PLANO DE TRABALHO

PORPORTARIA GM/MS Nº 2.745, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR TOTAL DE R\$ 500.000,00

1 – Identificação
Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MARQUES DE SOUZA
Endereço: Rua 10 de novembro, 806 – Centro
Município: Marques de Souza/RS
CEP: 95923-000
Fone: (51) 3705-1080
E-mail: gerencia@ahms.com.br
Entidade Filantrópica Sem fins Lucrativos
CNES: 2252007
Responsável Legal: MARCO AURELIO LIMA TRINDADE
Fone: (51)3705-1080
Valor Total do Plano: R\$ 500.000,00
Modalidade:(☐) Contribuição (☐) Auxílio (☐) Emenda Parlamentar de Custeio (☒) Recursos emergenciais para Custeio de Atenção Especializada
Finalidade:(☐) Assistencial (☐) Educacional (☐) Comunitária (☐) Esportiva (☐) Cultural (☒) Saúde Pública (☐) Classe e Outros (especificar)
Período de Aplicação dos Recursos: Maio 2024 – OUTUBRO 2024
Previsão a ser atendida: Pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS

2 – Ações Previstas		
Ordem	Especificação	Valor Previsto
1	Pagamento de Honorários Médicos que atendem urgências e emergências e internações de pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS;	R\$ 500.000,00

	Aquisição de materiais de higiene e limpeza, Aquisição de medicamentos; Aquisição de materiais de Limpeza; Aquisição de Oxigênio; Aquisição de gêneros alimentícios; Pagamento de empresas terceirizadas que atendem a instituição;	
Valor Total do Plano:		R\$ 500.000,00

3 – Contrapartida		
1	Realização de Cirurgias; no montante de 20% (Vinte Por Cento) do valor total da Emenda que serão realizadas pelo Valor Consisa, conforme tabela própria, de pacientes encaminhados pela Secretaria da Saúde.	R\$ 100.000,00

4 – Justificativa da(s) Ação(ões)
Incremento temporário do teto MAC (Média e Alta Complexidade) para complemento do custeio dos serviços prestados ao SUS, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2023. O recurso é classificado pelo Ministério da Saúde conforme segue: Grupo: ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; Ação: APOIO A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE; Ação detalhada: INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL;
NÚMERO DA PORTARIA: PPORTARIA GM/MS Nº 2.745, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

--

5 – Previsão De Aplicação					
1.º -	2.º -	3.º -	4.º -	5.º -	6.º -
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	100.000,00	

6 - Declaração
Na qualidade de representante legal da Associação Hospitalar Marques de Souza, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas, para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Nestes termos; Pede deferimento.

Marques de Souza, 08 de Maio de 2024

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MARQUES DE SOUZA
HOSPITAL MARQUES DE SOUZA
MARCO AURELIO LIMA TRINDADE
PRESIDENTE